



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Resolução n.º 23

Projeto de Lei N.º

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 1964

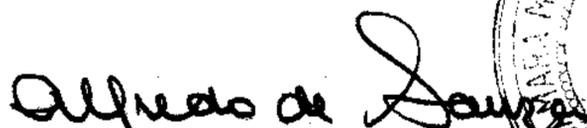
A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

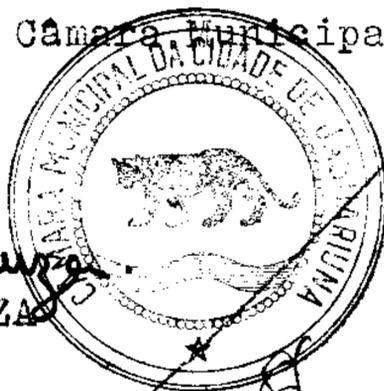
Faz saber, que a Câmara Municipal decreta, e ela promulga a seguinte resolução;

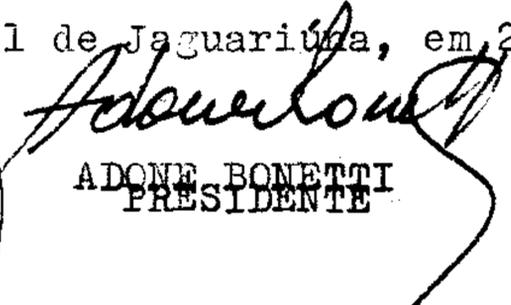
Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA", á Sua Excelência Monsenhor Antonio Mariano da Silva Camargo, o qual foi pároco em nossa Paróquia de 1943 até 1947.

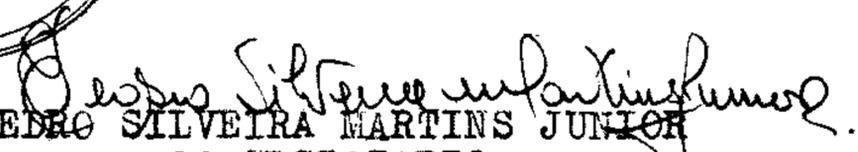
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 26 de novembro de 1964.


ALFREDO DE SOUZA
1º SECRETARIO




ADONE BONETTI
PRESIDENTE


PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR
2º SECRETARIO

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.


DARCY DE CAMPOS SOUZA
DIRETOR DA SECRETARIA